

PROCESSO Nº 01210.000227/2026-90**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026****APÊNDICE I AO ANEXO I****INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR****1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2 A contratante utilizará o modelo de Instrumento de Medição de Resultado – IMR para avaliação da qualidade dos serviços prestados pela contratada.

1.3 O Instrumento de Medição de Resultado – IMR poderá dar subsídio para o atesto da nota fiscal e consequentemente o pagamento dos serviços efetivamente prestados.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Setor	
Processo nº	
Contrato nº	
Contratada	
Serviço	
Responsável pela avaliação	
Mês de Referência	

3. VALORES DE REFERÊNCIA

FAIXA DE PONTUAÇÃO	FATOR DE AJUSTE
$X \geq 70$ pontos	1,00
$60 \leq X < 70$ pontos	0,99

$50 \leq X < 60$ pontos	0,98
$40 \leq X < 50$ pontos	0,97
$30 \leq X < 40$ pontos	0,96
$X < 30$ pontos	0,95

INDICADOR 1 – FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Mensurar a frequência e assiduidade dos funcionários.
META A CUMPRIR	Nenhuma ocorrência no mês.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Folha de ponto.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Relatório mensal do fiscal do contrato.
PERIODICIDADE	Mensalmente.
FAIXAS DE AJUSTE	0 a 2 ocorrências = 10 pontos 03 a 04 = 08 pontos 05 a 06 = 06 pontos 07 a 08 = 04 pontos 09 ou mais = 0 ponto

INDICADOR 2 – TEMPO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Mensurar o atendimento às exigências específicas.
META A CUMPRIR	Nenhuma ocorrência no mês.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Constatação formal de ocorrências.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Relatório mensal do fiscal.
PERIODICIDADE	Por solicitação.
FAIXAS DE AJUSTE	No prazo = 10 pontos 01 a 02 dias = 08 pontos 03 a 05 dias = 06 pontos

	06 a 10 dias = 04 pontos Mais de 10 dias = 0 ponto
--	---

INDICADOR 3 – PAGAMENTO DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir a qualidade da prestação de serviços.
META A CUMPRIR	Nível máximo de qualidade.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Constatação formal de ocorrências.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Relatório mensal do fiscal.
PERIODICIDADE	Conforme rotina de trabalho.
FAIXAS DE AJUSTE	Qualidade máxima = 30 pontos

4. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados neste IMR.

Faixa de Pontuação	Pagamento Devido	Fator
$X \geq 70$ pontos	100%	1,00
$60 \leq X < 70$ pontos	99%	0,99
$50 \leq X < 60$ pontos	98%	0,98
$40 \leq X < 50$ pontos	97%	0,97
$30 \leq X < 40$ pontos	96%	0,96
$X < 30$ pontos	95%	0,95

5. EXEMPLO DE APLICAÇÃO

Considerando pontuação total de 67 pontos, aplica-se o fator de ajuste de 0,99 sobre o valor mensal previsto.

ITEM	VALOR
Valor mensal previsto	R\$ 1.000,00

Fator de ajuste	0,99
Valor devido mensal	R\$ 990,00